



**PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ  
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA  
EM 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS DE ALMEIDA.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:  
**Projeto de Lei n.º 039/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera setor de zona urbana do lote n.º 01, da Quadra 01, do Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde, de Zona de Média Densidade (ZMD), para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 1. **Projeto de Resolução n.º 001/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, com subscrição de todos os demais Vereadores, que dispõe sobre a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento n.º 069/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, para que seja informado se há destinação prevista para o imóvel onde funcionava a Creche do Bairro Nazaré, o qual se encontra sem uso desde a inauguração da Super Creche. Caso não haja destinação definida, solicita-se que seja estudada a viabilidade de transferir para esse local a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Nazaré, considerando tratar-se de uma estrutura mais nova e melhor localizada do que a atual. JUSTIFICATIVAS: Desde a inauguração da Super Creche do Bairro Nazaré, as antigas instalações encontram-se inutilizadas. Diante disso, requeremos informações quanto à existência de destinação prevista para o referido imóvel. Caso não haja, solicitamos que seja estudada a possibilidade de transferir para esse local a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Nazaré, considerando tratar-se de uma estrutura melhor localizada, com maior disponibilidade de vagas de estacionamento e melhores condições estruturais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento n.º 070/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, para que seja promovida a reversão ao patrimônio do Município do imóvel denominado Lote n.º 3, Quadra n.º 1, com área de 3.922,12 m<sup>2</sup>, localizado na Área Industrial de Medianeira, em razão de sua não utilização pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Requer-se, ainda, que o referido imóvel seja posteriormente disponibilizado ao setor industrial, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e à geração de empregos no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: Nos termos da Lei Municipal n.º 011/1983, o Município de Medianeira doou o referido imóvel ao Governo do Estado do Paraná, especificamente ao Departamento de Estradas de Rodagem. No entanto, desde então, o imóvel não foi utilizado para os fins previstos. Diante disso, propõe-se que seja realizada a reversão do bem ao patrimônio municipal e, posteriormente, sua destinação a empresas interessadas, nos termos da legislação vigente, de forma a fomentar a geração de empregos e o crescimento econômico local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento n.º 071/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, a fim de obter informações quanto à programação prevista para as comemorações do Dia Municipal do Evangélico, celebrado anualmente em 31 de outubro, conforme Lei Municipal n.º 330/2014. JUSTIFICATIVAS: A comunidade evangélica representa uma parcela significativa da população de Medianeira, com expressiva atuação nas áreas social e educacional, contribuindo diariamente para o desenvolvimento do município. Diante disso, entende-se como pertinente e de grande relevância que o Poder Executivo inclua em sua agenda oficial programações especiais para a celebração dessa data. Assim, questiona-se se



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

há previsão para a realização de algum evento comemorativo relacionado à mesma.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do inciso VI do art. 35 e a redação do art. 76, ambos da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de excluir a regra de fixação de subsídios em relação ao Secretários Municipais.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 009/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alienar bem imóvel de sua propriedade para a Empresa Espaço 3 – Locadora Incorporadora e Imobiliária Ltda, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens públicos municipais para fins de exploração de aeroporto, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos à Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 051/2025**, de autoria dos Vereadores Adriano Both, Marcos Berta e Sebastião Antonio, que acrescenta o art. 196-A na Lei Orgânica Municipal, instituindo a política pública de conscientização sobre a entrega voluntária de filhos para adoção.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos, com interstício de 10 dias).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 033/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 13. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 14. **Indicação nº 069/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, solicita-se o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a realização de pavimentação asfáltica da Rua Paulo VI, no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Paraíba, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVAS: O referido trecho ainda não possui pavimentação, apesar de estar localizado na zona urbana do município. Considerando que Medianeira é um dos municípios da região com maior extensão de vias urbanas sem pavimentação asfáltica, entende-se como sendo de suma importância a execução dessa melhoria. A pavimentação do local trará mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

ITEM 15. **Indicação nº 070/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que seja realizada a manutenção na estrutura da canalização do Rio Bolinha, bem como a retirada das pedras presentes no leito, que vêm danificando a estrutura, especialmente durante as cheias provocadas pelas chuvas. JUSTIFICATIVAS: A canalização do Rio Bolinha encontra-se desgastada pela ação do tempo, ocasionando inclusive danos às estradas adjacentes. Diante do exposto, indicamos que seja realizada manutenção da canalização, com a devida retirada de pedras e demais objetos que possam causar danos à estrutura.

ITEM 16. **Indicação nº 071/2025**, de autoria do Vereador Nelson De Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Florianópolis, no trecho compreendido entre a Rua Amazonas até o final da via, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVAS: A Rua Florianópolis já conta com pavimentação asfáltica em praticamente todo o seu percurso, restando apenas duas quadras para que esteja totalmente pavimentada. Considerando a curta extensão ainda não coberta, mas reconhecendo a necessidade de melhoria para os moradores e transeuntes, indicamos que seja realizada a pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a Rua Amazonas até o final da parte ainda não pavimentada.

ITEM 17. **Indicação nº 072/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um semáforo na Avenida 24 de Outubro, no viaduto que liga o Bairro Ipê ao Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVAS: O local conta com um tráfego intenso de veículos, especialmente nos horários de pico, por ser um importante ponto de ligação entre o Centro, Bairro Ipê e o Bairro Belo Horizonte, além de dar acesso a empresas como supermercados, oficinas e à Área Industrial. Com a recente inauguração da sede da Cooperativa Sicredi nas proximidades, a tendência é que o fluxo de veículos se intensifique ainda mais. Diante disso, indicamos a instalação de um semáforo no local, a fim de proporcionar mais segurança, fluidez e organização ao trânsito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 18. **Indicação nº 073/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando que sejam realizados o serviço de patrolamento, cascalhamento e compactação (arrolamento) da Rua Somis Fellini, no trecho não pavimentado situado na Área Industrial, bem como na estrada rural que dá continuidade à via até a comunidade da Linha Rosso. JUSTIFICATIVAS: A Rua Somis Fellini é a principal via de acesso à Linha Rosso e atualmente encontra-se bastante desgastada pela ação do tempo e pelo uso constante. Diante disso, indicamos que sejam realizados os serviços de cascalhamento e compactação, visando à melhoria das condições de tráfego e à qualidade de vida dos moradores da referida comunidade rural.

ITEM 19. **Indicação nº 074/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Avenida Pedro Soccol, na intersecção com a Rua Argentina, na região central do Município. JUSTIFICATIVAS: O local mencionado carece de melhorias na iluminação pública, pois a estrutura atualmente disponível é insuficiente para garantir a segurança de pedestres e motoristas durante o período noturno. A melhoria da iluminação contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para o aumento da sensação de segurança na área.

## 3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 4. PRONUNCIAMENTOS

#### 4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de abril de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário